

000140

Data: 20/02/2019 14h14min

Número 157 Validade 21/05/2019



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
SECRETARIA DE FINANÇAS

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

JOSE DOS SANTOS GOMES CPF: 04466844909

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWWPLOALE4AOFK61

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cruz Machado (PR), 20 de Fevereiro de 2019

AVENIDA VITÓRIA, 251 - Centro  
Cruz Machado (PR) - CEP: 84620000 - Fone: 4235541222

Página 1 de 1

10

**JOSÉ DOS SANTOS GOMES**  
 CPF Nº 044.668.449-09  
 RG Nº 9.286.578-9  
 COL. LINHA ESPERANÇA - CRUZ MACHADO - PR

## ANEXO II

## FICHA DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

**OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO** para Credenciamento de pessoas físicas, sendo 5 profissionais autônomos, para a função de balseiro com a finalidade de atender à necessidade de interesse público, obedecidas às especificações e normas constantes do presente Edital.

**NOME:** JOSÉ DOS SANTOS GOMES

**CPF Nº:** 044.668.449-09

**RG Nº:** 9.286.578-9

**DATA DE NASCIMENTO:** 12/05/1985

**FILIAÇÃO:**

**PAI:** DARCI DE AUDA GOMES

**MÃE:** DAVINA CORDEIRO DOS SANTOS GOMES

**ENDEREÇO:** COL. LINHA ESPERANÇA

ZONA RURAL

**CEP:** 84620-000

**CIDADE:** CRUZ MACHADO - PARANÁ

**TELEFONE:** (42) 9

**EMAIL.:**

**ESPECIALIDADE:**

ITEM	FUNÇÃO	VALOR DO SERVIÇO
02	PROFISSIONAL BALSEIRO	R\$ 1.225,00

**DADOS BANCARIOS:**

**BANCO:** B. BRASIL

**AGENCIA:** 2020-6

**CONTA CORRENTE:** 14.676-5

**LOCAL:** CRUZ MACHADO - PR

Cruz Machado, 20 de fevereiro de 2019.

*José dos Santos Gomes*  
 JOSÉ DOS SANTOS GOMES

*Aldair*

*José Gomes*

*José*

**JOSÉ DOS SANTOS GOMES**  
CPF Nº 044.668.449-09  
RG Nº 9.286.578-9  
COL. LINHA ESPERANÇA - CRUZ MACHADO - PR

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2019 Nº de inscrição

Eu, **JOSÉ DOS SANTOS GOMES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.286.578-9 e inscrito no CPF nº 044.668.449-09, declaro que:

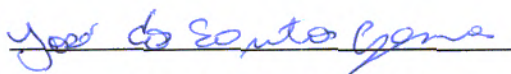
- Estou ciente de que o meu possível credenciamento não gera direito subjetivo à minha efetiva contratação pela Prefeitura de Cruz Machado /PR;

- Conheço e aceito, incondicionalmente, as regras do presente edital, bem como me responsabilizo por todas as informações contidas no projeto, caso venha a ser contratado, após apresentar a documentação exigida no item 5.

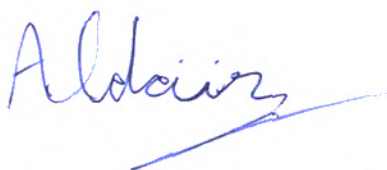
- Estou ciente de que, caso venha ser contratado, os pagamentos sofrerão os descontos previstos em lei.


Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

CRUZ MACHADO (PR), em 20 de fevereiro de 2019.



JOSÉ DOS SANTOS GOMES







B

**JOSÉ DOS SANTOS GOMES**  
CPF Nº 044.668.449-09  
RG Nº 9.286.578-9  
COL. LINHA ESPERANÇA - CRUZ MACHADO - PR

## ANEXO V

## DECLARAÇÃO LEGALIDADE DE CONTRATAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2019. Nº de inscrição:

Eu, **JOSÉ DOS SANTOS GOMES**, portador da Cédula de identidade RG nº 9.286.578-9 e inscrito no CPF nº 044.668.449-09, DECLARO, sob as penas da lei, que não sou servidor público municipal de Cruz Machado/PR e não possuo qualquer impedimento legal em contratar com o Município de Cruz Machado.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

CRUZ MACHADO (PR), em 20 de fevereiro de 2019.

José dos Santos Gomes

JOSÉ DOS SANTOS GOMES

Aldair

Suonal

Jos

Ⓟ

Ⓟ

**JOSÉ DOS SANTOS GOMES**  
CPF Nº 044.668.449-09  
RG Nº 9.286.578-9  
COL. LINHA ESPERANÇA - CRUZ MACHADO - PR

**ANEXO VI**

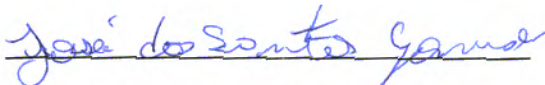
**DECLARAÇÃO ACORDÃO**

**JOSÉ DOS SANTOS GOMES**, inscrito no CPF Nº 044.668.449-09, residente na Col. Linha Esperança, cidade de Cruz Machado - Pr, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) **JOSÉ DOS SANTOS GOMES**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 9.286.578-9 do CPF nº 044.668.449-09, DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.

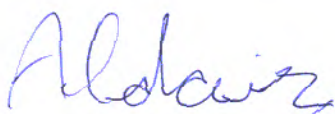
Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

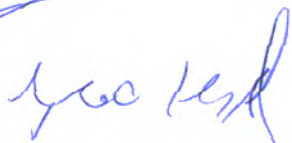
Art.299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

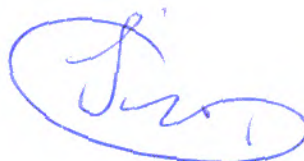
Cruz Machado, 20 de fevereiro de 2019.



JOSÉ DOS SANTOS GOMES
















**ANEXO VII**

**PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO PELA COMISSÃO**

No processo de credenciamento serão observados os seguintes critérios de pontuação para definição da classificação dos interessados: Ivo Krul

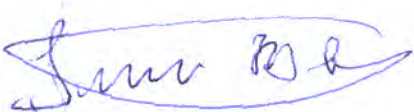
1

CRITÉRIOS AVALIATIVOS		Pontuação por item	Pontuação máxima por critério
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	Exercício da profissão de Balseiro, comprovado através de Carteira de Trabalho ou Certidão de Tempo de Serviço.	03 por ano * será considerado 1,5 pontos a fração de 06 meses.	4,5 pontos
<b>CURSOS</b>	Cursos fluvial, com carga horária igual ou superior a 10 horas, obtidos nos últimos cinco anos.	40 pontos	40 pontos
<b>ESCOLARIDADE</b>	Formação ensino fundamental	15 pontos	15 pontos
	Formação ensino médio	15 pontos	
<b>TOTAL</b>		<b>59,5 PONTOS</b>	

    
 \_\_\_\_\_  
 CPL



Aldair B. Medeiros



**ANEXO IX – MINUTA CONTRATO**

Comissão Permanente de Licitação  
 Av. Vitória, 251 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222  
 Cruz Machado - Pr



000146

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 11.014.988-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/10/2006

NOME IVO KRUL

FILIAÇÃO JERONIMO KRUL  
ADELINA KRUL

NACIONALIDADE CRUZ MACHADO/PR DATA DE NASCIMENTO 16/11/1970

DOC ORIGEM COMARCA=UNIAO VITORIA/PR, CRUZ MACHADO  
C.NASC 8102, LIVRO=25A, FOLHA=246V

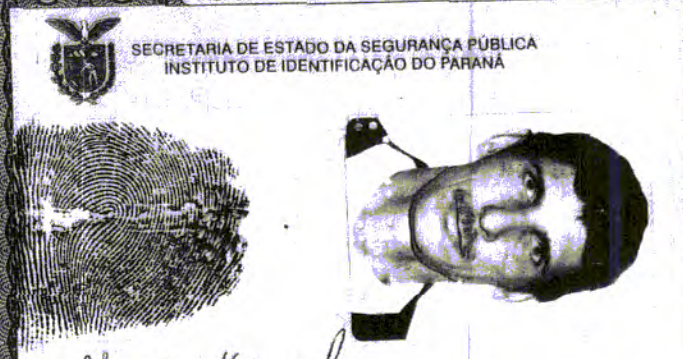
CPF CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de Inscrição  
**074.251.539-71**

Nome  
**IVO KRUL**

Nascimento  
**16/11/1970**



Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão  
Setembro/2006

**CORREIOS**  
www.correios.com.br

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
27/03/19

**Nivaldo Budin**  
Diretor Municipal de Serviços Urbanos  
Decreto 2807/2017 de 03/04/2017

*Aldair R. Malheiros*

*(Ivo)*

*Ivo Krul*

IVO KRUL  
 COL PINHALZINHO, -  
 POCINHOS  
 PINHAO - PR  
 CEP: 85170-000  
 CPF/CNPJ: 074.251.539-71

IE:

**Mês de Referência**
**Janeiro/2019**
**VENCIMENTO**
**10/02/2019**
**Unidade Consumidora**
**70130574**
**VALOR A PAGAR**
**R\$ 18,37**

FAT- 01-20197300133649-50

 Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio  
 4236771974

**Nº Medidor: 0251576196 / MONOFASICO RURAL**
**RURAL/CULTIVO DE MILHO**

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
19/12/2018	18/01/2019	30 dias		30 kWh			
9086	9086	0 kWh	1		0,00 kWh	01/02/2019	18/02/2019

Mês	KWh	Dt. Pgto.	Valor
12/2018	30	21/01/2019	18,80
11/2018	30	17/12/2018	20,38
10/2018	30	19/11/2018	20,45
09/2018	30	23/10/2018	9,32
08/2018	30	12/09/2018	19,88
07/2018	30	10/08/2018	19,22
06/2018	30	24/07/2018	16,42
05/2018	30	24/07/2018	14,93
04/2018	30	15/05/2018	15,16
03/2018	30	10/04/2018	14,65
02/2018	30	13/03/2018	13,85
01/2018	30	07/02/2018	16,53

**NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 057.142.415 SÉRIE - B**

Emitida em: 01/01/2019

Produto Descrição	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Calc.	Aliq. ICMS
Custo Disp Sistema	kWh	30	0,533333	16,00	16,00	25,00%
Total - Preço (1)				16,00	16,00	

 Icms Subvencao Decreto 7891  
 Total - Outros (2)

 2,37  
 2,37

Conjunto: UNIAO DA VITORIA Ref.: 12/2018

	DIC	FIC	DMIC	DICRI	EUSD
Realizado:	28,57	5,00	16,53		4,60
Limite Mensal:	11,16	7,67	6,08	16,60	
Limite Trimestral:	22,32	15,34			
Limite Anual:	44,65	30,69			

Tensão Contrada: 127/254 volts.

Limite Adequado de Tensão: 117 a 133/234 a 267 volts.

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI definidos pela ANNEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Constatamos débitos que podem resultar no corte de energia e, após este, em 3 meses no encerramento contratual da unidade com a Copel. Neste período, haverá cobrança conforme legislação. Atraso de 45 dias sujeita inclusão no CADIN. Cobrança de atividade acessória pode ser excluída da fatura. Desconsidere o aviso, caso tenha pago.

Referência	Vencimento	Valor R\$
12/2018	10/01/2019	18,80

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
16,00	4,00	R\$ 18,37

Composição dos Valores	Reservado ao Fisco
Distribuição 3,10	DEF8.ABB1.1267.566C.1B60.1EEF.0349.9BD6
Enc. Setoriais 0,96	
Energia 6,06	
Transmissão 0,53	
Tributos 5,35	
Total: 16,00	

 INCLUSO NA FATURA PIS R\$0,24 E COFINS R\$1,11 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.  
 A PARTIR DE 01/01/2019 - PIS/PASEP 1,43% e COFINS 6,57%.  
 Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR  
 Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.  
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.  
 Periodos Band.Tarif.: Verde:20/12-18/01

Aldair R Medeiros

Ivo Krul

 CONFERE COMO ORIGINAL  
 22/01/19

 Nivaldo Budin  
 Diretor Municipal de Serviços Urbanos  
 Decreto 2807/2017 de 03/04/2017



**IVO KRUL**  
 CPF Nº 074.251.539-71  
 RG Nº 11.014.988-3  
 COL. PINHALZINHO - PINHÃO - PR

## ANEXO VII

## PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

No processo de credenciamento serão observados os seguintes critérios de pontuação para definição da classificação dos interessados

CRITÉRIOS AVALIADOS		Pontuação por item	Pontuação máxima por critério
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	Exercício da profissão de Balseiro, comprovado através de Carteira de Trabalho ou Certidão de Tempo de Serviço.	03 por ano *será considerado 1,5 pontos a fração de 06 meses.	7,5 pontos
<b>CURSOS</b>	Cursos fluvial, com carga horária igual ou superior a 10 horas, obtidos nos últimos cinco anos.	30 pontos	30 pontos
<b>ESCOLARIDADE</b>	Formação ensino fundamental	15 pontos	15 pontos
	Formação ensino médio	15 pontos	
<b>TOTAL</b>		<b>52,5 PONTOS</b>	

*Ivo Krul*

IVO KRUL

*Aldair A Medeiros*

*Ivo Krul*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA  
(Brazilian Maritime Authority)  
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS  
(Directorate of Ports and Coasts)

CADERNETA DE INSCRIÇÃO E REGISTRO (CIR)  
(Seaman's Record Book)

Esta Caderneta de Inscrição e Registro é um documento de habilitação, identificação e registro de dados pessoais do aquaviário  
(This seaman's Record Book is identification and personal record)



MARINHA DO BRASIL  
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

DADOS PESSOAIS (Personal Records)

Nº Inscrição: 961P2015000562  
(Registration N°)  
Nome: IVO KRUL  
(Name)  
Naturalidade: PR Nacionalidade: BRASILEIRA  
(Naturalty) (Nationality)  
Data de Nascimento: 16/11/1977  
(Date of Birth (dd/mm/yyyy))  
Cor dos Olhos: CASTANHO Altura(m): 178  
(Eye Color) (Height)  
Mãe: PAI: ADELINA KRUL / JERONIMO KRUL  
(Mother)  
Categoria: MARINHEIRO FLUVIAL AUXILIAR DE CONVÊS  
(Category) RIVER ABLE SEAMAN  
OM de Emissão: Capitania Fluvial do Rio Paraná  
(Emission Office)  
Data de Emissão: 07/12/2015 Data de Validade: 07/12/2020  
(Issued On (dd/mm/yyyy)) (Validity (dd/mm/yyyy))

LUCYVANNUNES DE CARVALHO

Primeiro Tenente (RM2-T)

Assinatura/ Nome do Oficial ou funcionário autorizado

(Signature/ Stamp of authorized official)

18 / 12 82 2 490 582 96 552 96 55 49 302 49 / 0 28

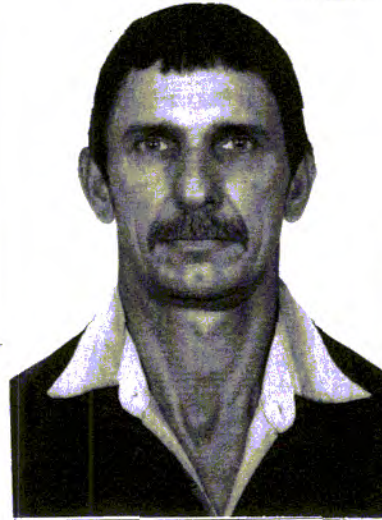


AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA  
(Brazilian Maritime Authority)  
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS  
(Directorate of Ports and Coasts)

CADERNETA DE INSCRIÇÃO E REGISTRO (CIR)  
(Seaman's Record Book)

Esta Caderneta de Inscrição e Registro é um documento de habilitação, identificação e registro de dados pessoais do aquaviário  
(This seaman's Record Book is identification and personal record)

IDENTIFICAÇÃO (IDENTIFICATION)



1. Díg. Polegar Direito  
(Finger of Right Thumb)

*Ivo Krul*

Assinatura do aquaviário

(Signature / Not valid unless signed by bearer)

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
221 02138  
Nivaldo Audin

Director Municipal de Serviços Urbanos  
Decreto 2807/2017 de 03/04/2017

*Aldair R. Medeiros*

*Ivo Krul*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*

CURSOS E CERTIFICAÇÕES (Amendments / Specialist Qualifications)

CURSOS E CERTIFICAÇÕES (Amendments / Specialist Qualifications)



Nº Inscrição: (Registration N°) 561P2015000562  
 Certificado Nº (Certificate Number) 961-15-00066  
 Curso (Course): CURSO DE FORMAÇÃO DE AQUAVIÁRIOS - MARINHEIRO FLUVIAL  
 AUXILIAR DE CONVÊS E DE MÁQUINAS - NÍVEL 1/  
 Orgão de Realização: (Place of Realization)  
 Capitania Fluvial do Rio Paraná  
 De acordo com a Convenção STCW 78/95 (in accordance with STCW / 89's Convention)  
 NHN  
 Data de Emissão: (Issued on / of / in / yyyy) 07/12/2015

LUCYVAN NUNES DE CARVALHO  
 Primeiro Tenente (P.M.T.) (Lieutenant Junior Grade)  
 Assinatura Nome do Oficial Autorizado (Signature Stamp of duly authorized official)

Nº

CERTIFICADO 1º  
(QUALIFICATION 1)

CERTIFICADO 2º  
(QUALIFICATION 2)


CONFERE COM O ORIGINAL  
 22/02/18  
 Nivaldo Rudin  
 Diretor Municipal de Serviços Urbanos  
 Decreto 2807/2017 de 03/04/2017

Aldair A. Medeiros  
 Gen. Krul

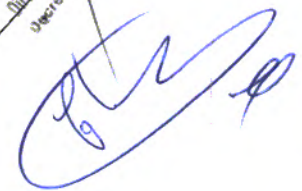
00700

NOME DA EMBARCAÇÃO (Name of Vessel) N.º DE INSCRIÇÃO (Registration No.) ARQUEAÇÃO BRUTA OU POTÊNCIA (Gross Tonnage or Horsepower)	LOCAL E DATA DO (Place and date of)	
	EMBARQUE (Engagement)	DESEMBARQUE (Discharge)
RIO DA ARCA 3060083483 26,00	Cruz Machado LOCAL (Place) 05/10/16 DD MM YYYY	Cruz Machado LOCAL (Place) 30/12/2016 DD MM YYYY
MAQUINARIA 3060083483 30,00	Cruz Machado LOCAL (Place) 02/01/2017 DD MM YYYY	LOCAL (Place) DD / MM / YYYY
	LOCAL (Place) DD / MM / YYYY	LOCAL (Place) DD / MM / YYYY
	LOCAL (Place) DD / MM / YYYY	LOCAL (Place) DD / MM / YYYY
	LOCAL (Place) DD / MM / YYYY	LOCAL (Place) DD / MM / YYYY

\*REGISTRAR POTÊNCIA PARA TRIPULANTES DA SEÇÃO DE MÁQUINAS.  
PARA OS DEMAIS, REGISTRAR A ARQUEAÇÃO BRUTA.  
(ENGINE ROOM WORKERS GIVE HORSEPOWER, OTHERS GROSS TONNAGE)

CATEGORIA/ FUNÇÃO (Grade / Rank)	TIPO DE NAVEGAÇÃO (Type of navigation) Mar aberto / Interior (Open seas / Inland waters)	ASSINATURA DO COMANDANTE (Signature of master)	CARIMBO DA EMPRESA (Company Stamp or Seal)
		MAR NÁUTICO FLUVIAL AUX. COND. CONVES	LAGO FOZ DO ARCA
MARINHEIRO FLUVIAL AUX. DE CONVES	INTERIOR	 Euclides Pasa Prefeito	

CONFERE COM O ORIGINAL  
22/02/2017  
Núcleo Municipal de Serviços Urbanos  
Diretor Municipal de Serviços Urbanos  
Decreto 2672/2017 art. 330/4204



Aldair P. Medeiros  
Zuo Kurul







ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESTABELECIMENTO: ESCOLA RURAL MUNICIPAL POCINHOS

MUNICÍPIO: PINHÃO N.R.E.: GUARAPUAVA

ENTIDADE MANTEDORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: Res. Nº 37/1982 30-12-82 ATO (nº e data)

RECONHECIMENTO DO ESTABELECIMENTO: XXXXXXXXXX ATO (nº e data)

RECONHECIMENTO DO CURSO: XXXXXXXXXX ATO (nº e data)

SÉRIES	NÚCLEO COMUM					CURRÍCULO PLENO					PARTICULARIZADA	
	ESTUDOS SOCIAIS		CIÊNCIAS		ARTIGO 7º		CIÊNCIAS		ARTIGO 7º			
1ª	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	ESTUDOS SOCIAIS OU HISTÓRIA	GEOGRAFIA	O.S.P.B.	INICIAÇÃO ÀS CIÊNCIAS	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	EDUCAÇÃO MORAL E CÍVICA	EDUCAÇÃO FÍSICA	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	PROGRAMAS DE SAÚDE	ENSINO RELIGIOSO
2ª	72	82	-	-	-	68	-	-	-	-	-	-
3ª	54	57	-	-	-	51	-	-	-	-	-	-
4ª	61	67	-	-	-	61	-	-	-	-	-	-
5ª	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6ª	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7ª	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8ª	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

LOCAL E DATA: Pinhão, 19 de abril de 2016

CONFERENÇA ORIGINAL

MARIA CELIA PADILHA HINTZ  
POB. Nº 19/2012

DIRETOR (nome e assinatura)  
ATO/ANO DESIGNAÇÃO

SHALLIMARA MANDZUK  
DECRETO Nº 085/2016

HISTÓRICO ESCOLAR

ENSINO DE 1º GRAU

REGULAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua XV de Novembro s/nº Centro  
Tel (42) 3677 1122  
Cap 894 7000 Pinhão - Paraná

ALUNO: IVO KRUL

SEXO: M DATA DE NASCIMENTO: 16/11/1970

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

FILIAÇÃO: PAI: JERONIMO KRUL  
MAE: ADELINA KRUL

MUNICÍPIO: CRUZ MACHADO

ESTADO: PR

RESULTADO

LEGENDA:

- 1 - Resultado contido em Comunicação e Expressão (válido até 1987)
- 2 - Resultado contido em Estudos Sociais ou História (válido até 1993)
- 3 - Resultado contido em Ciências
- 4 - Preparação para o Trabalho inserida no conteúdo curricular como um todo.

ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO	ESTADO	ANO
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXX	XXXX
AP ESCOLA RURAL MUNICIPAL POCINHOS	PINHÃO	PR	1981
AP ESCOLA RURAL MUNICIPAL POCINHOS	PINHÃO	PR	1982
AP ESCOLA RURAL MUNICIPAL POCINHOS	PINHÃO	PR	1983

O PRESENTE DOCUMENTO NÃO CONTEM EMENDAS OU ASSINATURAS

CPF: 022.150.079-0

Auxiliar Administrativo

**IVO KRUL**  
CPF Nº 074.251.539-71  
RG Nº 11.014.988-3  
COL. PINHALZINHO - PINHÃO - PR

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO – PR.

**IVO KRUL**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Col. Pinhalzinho em Pinhão – Pr, portador do RG nº 11.014.988-3 e CPF nº 074.251.539-71 abaixo firmado, **DECLARA** para os devidos fins de direito, na qualidade de solicitante de cadastramento de, objetivando a contratação de **pessoas físicas, sendo 5 profissionais autônomos**, para a **função de balseiro com a finalidade de atender à necessidade de interesse público**, obedecidas às especificações e normas constantes do presente Edital, nos termos do Chamamento Público nº **001/2019**, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Cruz Machado (PR), em 22 de fevereiro de 2019.

Ivo Krul

IVO KRUL

Aldair R. Medeiros  
Ivo Krul

9  
[Handwritten signature]



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IVO KRUL  
CPF: 074.251.539-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que *não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).*

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:41:50 do dia 22/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/08/2019.

Código de controle da certidão: **9BB1.A26A.2FE5.9064**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Ivo Krul*

*Aldair R. Medeiros*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

000155

**Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019530263-30

Certidão fornecida para o CPF/MF: **074.251.539-71**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 22/06/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*gvo kmul*

*Alcides*

*[Handwritten signatures and initials]*





CERTIDÃO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL

IVO KRUL - CPF 074.251.539-71

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 22/02/2019

COMPROVAÇÃO JUNTO A

FINALIDADE

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO  
CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO



*[Handwritten initials and signatures]*

*Ivo Krul*  
*Aldair*

Cruz Machado, 22/02/2019

*[Handwritten signature]*  
SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

**IVO KRUL**  
CPF Nº 074.251.539-71  
RG Nº 11.014.988-3  
COL. PINHALZINHO - PINHÃO - PR

## ANEXO II

## FICHA DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

**OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO** para Credenciamento de pessoas físicas, sendo 5 profissionais autônomos, para a função de balseiro com a finalidade de atender à necessidade de interesse público, obedecidas às especificações e normas constantes do presente Edital.

**NOME:** IVO KRUL**CPF Nº:** 074.251.539-71**RG Nº:** 11.014.988-3**DATA DE NASCIMENTO:** 16/11/1970**FILIAÇÃO:****PAI:** JERONIMO KRUL**MÃE:** ADELINA KRUL**ENDEREÇO:** COL. PINHALZINHO

ZONA RURAL

**CEP:** 85170-000**CIDADE:** PINHÃO - PARANÁ**TELEFONE:** (42) 9 9990-8233**EMAIL.:****ESPECIALIDADE:**

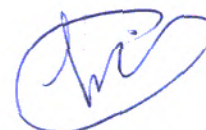
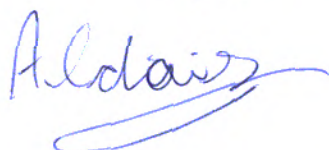
ITEM	FUNÇÃO	VALOR DO SERVIÇO
03	PROFISSIONAL BALSEIRO	R\$ 1.215,00

**DADOS BANCÁRIOS:****BANCO:****AGÊNCIA:****CONTA CORRENTE:****LOCAL:**

Cruz Machado, 22 de fevereiro de 2019.



IVO KRUL



**IVO KRUL**  
CPF Nº 074.251.539-71  
RG Nº 11.014.988-3  
COL. PINHALZINHO - PINHÃO - PR

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2019 Nº de inscrição

Eu, **IVO KRUL**, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.014.988-3 e inscrito no CPF nº 074.251.539-71, declaro que:

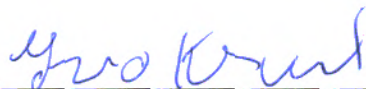
- Estou ciente de que o meu possível credenciamento não gera direito subjetivo à minha efetiva contratação pela Prefeitura de Cruz Machado /PR;

- Conheço e aceito, incondicionalmente, as regras do presente edital, bem como me responsabilizo por todas as informações contidas no projeto, caso venha a ser contratado, após apresentar a documentação exigida no item 5.

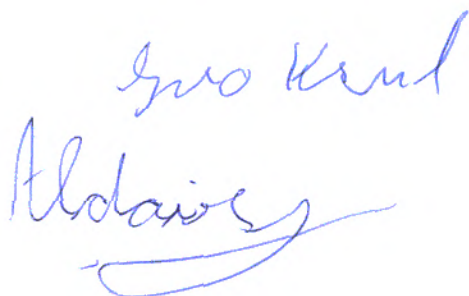
- Estou ciente de que, caso venha ser contratado, os pagamentos sofrerão os descontos previstos em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

CRUZ MACHADO (PR), em 22 de fevereiro de 2019.



IVO KRUL

  
Aldair





**IVO KRUL**  
CPF Nº 074.251.539-71  
RG Nº 11.014.988-3  
COL. PINHALZINHO - PINHÃO - PR

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO LEGALIDADE DE CONTRATAÇÃO**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2019. Nº de inscrição:

Eu, **IVO KRUL**, portador da Cédula de identidade RG nº 11.014.988-3 e inscrito no CPF nº 074.251.539-71, DECLARO, sob as penas da lei, que não sou servidor público municipal de Cruz Machado/PR e não possuo qualquer impedimento legal em contratar com o Município de Cruz Machado.


Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

CRUZ MACHADO (PR), em 22 de fevereiro de 2019.

Ivo Krul

IVO KRUL

Ivo Krul  
Aldair





**IVO KRUL**  
CPF Nº 074.251.539-71  
RG Nº 11.014.988-3  
COL. PINHALZINHO - PINHÃO - PR

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE ACORDÃO**

**IVO KRUL**, inscrito no CPF Nº 074.251.539-71, residente na Col. Pinhalzinho, cidade de Pinhão -Pr, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) **IVO KRUL**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 11.014.988-3 e do CPF nº 074.251.539-71, DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal , conforme transcrição abaixo:

Art.299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Cruz Machado, 22 de fevereiro de 2019.

*Ivo Krul*

IVO KRUL

*Ivo Krul*  
*Aldair*

*tr*

*62*



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Cruz Machado Semeando o Futuro!  
 Administração 2017 - 2020

**CRENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 001/2019**

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA**

Aos vinte e cinco dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezenove, às nove e trinta horas, reuniram-se na sala de Auditório Municipal, do prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. Vitória, nº 251, Bairro Centro, a Presidente da Comissão de Licitações, Sr(a) Vera Maria Benzak Krawczyk e membros da Equipe de Apoio, Sr(a) Lilian Maciel de Oliveira e o Sr(o) Nivaldo Budin para a sessão pública do processo de credenciamento de profissionais autônomos para prestação de serviços de balseiro, para atuarem junto a esta municipalidade.

Aberta a sessão a presidente e a Comissão e membros da equipe de apoio, efetuaram o recebimento dos envelopes dos documentos habilitatórios exigidos para o credenciamento, verificou-se a documentação das seguintes pessoas:

Ivo Krul, CPF: 074.251.539-71  
 Aldair Rietman Medeiros, CPF: 064.473.199-01  
 Sandro Wachileski, CPF: 072.180.259-19  
 Mauri Caldas, CPF: 989.367.949-49  
 José dos Santos Gomes, CPF: 044.668.449-09  
 Carlos dos Santos Gomes, CPF: 066.449.049-20  
 Irineu Berezovski, CPF: 038.998.699-23

No momento da conferência da documentação, verificou-se que no modelo do anexo VII, a pontuação do curso fluvial estava 30 pontos, sendo que o correto é 40, sendo realizada a correção de todos os participantes. As documentações apresentadas foram conferidas e rubricadas pela presidente da CPL, demais membros e representantes presentes, sendo a seguinte ordem de classificação:

Item 01 – Balsa Palmeirinha – acesso à Bituruna

1º: Sandro Wachilewski – 67 pontos

Item 02 – Balsa Foz do Areia – acesso ao município de Pinhão:

1º: Carlos dos Santos Gomes – 74,5 pontos

2º: Irineu Berezovski – 70 pontos

3º José dos Santos Gomes – 70 pontos

Para o item 2, houve dois candidatos empatados na pontuação, sendo utilizado neste caso o critério estipulado no item 7.2.1 do edital para classificação.

Item 03 – Balsa Rio d'Areia – acesso ao município de Pinhão:

1º: Ivo Krul – 59,5 pontos

2º: Mauri Caldas – 55 pontos

*Aldair*

*Ivo Krul*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Cruz Machado Semeando o Futuro!  
Administração 2017 - 2020

3º Aldair Rietman Medeiros – 55 pontos

Para o item 3, houve dois candidatos empatados na pontuação, sendo utilizado neste caso o critério estipulado no item 7.2.1 do edital para classificação.

O resultado será publicado no sitio da prefeitura municipal [www.pmc.m.pr.gov.br](http://www.pmc.m.pr.gov.br), será concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data.

Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo presidente membros da Equipe de Apoio e profissionais presentes.

---

Presidente da CLP

Membro da CLP

Membro da CLP



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Cruz Machado Semeando o Futuro!  
 Administração 2017 - 2020

### RESULTADO CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 001/2019

A Comissão de Licitação, torna público aos interessados o resultado do julgamento do credenciamento 001/2019, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas, sendo 5 profissionais autônomos para a função de balseiro com a finalidade de atender a necessidade do interesse público, sendo a seguinte ordem de classificação:

Item 01 – Balsa Palmeirinha – acesso à Bituruna

1º: Sandro Wachilewski – 67 pontos

Item 02 – Balsa Foz do Areia – acesso ao município de Pinhão:

1º: Carlos dos Santos Gomes – 74,5 pontos

2º: Irineu Berezovski – 70 pontos

3º José dos Santos Gomes – 70 pontos

Para o item 2, houve dois candidatos empatados na pontuação, sendo utilizado neste caso o critério estipulado no item 7.2.1 do edital para classificação.

Item 03 – Balsa Rio d'Areia – acesso ao município de Pinhão:

1º: Ivo Krul – 59,5 pontos

2º: Mauri Caldas – 55 pontos

3º Aldair Rietman Medeiros – 55 pontos

Para o item 3, houve dois candidatos empatados na pontuação, sendo utilizado neste caso o critério estipulado no item 7.2.1 do edital para classificação.

O resultado será publicado no sitio da prefeitura municipal [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br), será concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data.

Vera Maria Benzak Krawczyk  
 Presidente da CLP

Lilian Maciel de Oliveira  
 Membro da CLP

Nivaldo Budin  
 Membro da CLP





# Diário Oficial

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

**ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO**

||www.pmcm.pr.gov.br||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ  
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000  
Responsável: Johnny Regis Szpunar Otto  
E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

**EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1664 | ANO 7 | CRUZ MACHADO (PR) | TERÇA-FEIRA | 26 DE FEVEREIRO DE 2019**

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	01
Licitações.....	01
Extratos.....	05
Relatórios.....	
Diversos.....	06

### ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	09
Relatórios.....	10
Diversos.....	

### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 050/2019**  
DATA: 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

## CONCEDER

A servidora: **MARLI TE-REZINHA WACHILESKI LUCZKIEWICZ** (matr. nº 550), portadora da Carteira de Trabalho nº 0031617/00049-PR e RG. 6.048.850-9/PR, admitida em 21/02/2000, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2011/2016, no período de 21/02/2019 à 21/05/2019.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 25 de fevereiro de 2019.

**EUCLIDES PASA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA CPAD Nº 01,**  
**DE 25 DE FEVEREIRO DE**  
**2019.**

Na condição de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 023, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 1654 de 12 de fevereiro de 2019, constituída para apurar irregularidades constantes no ofício 034/2019, bem como outros atos e fatos

conexos que emergirem no curso da apuração, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 148 da Lei nº 1/2006, de 29 de maio de 2006.

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar o membro da comissão supracitada, **ADRIANA OTTO**, matrícula funcional nº 183, para desempenhar as funções de Secretária da referida comissão.

Presidente



## LICITAÇÕES

**RESULTADO CREDENCIA-  
MENTO – CHAMAMENTO  
PÚBLICO nº. 001/2019**

A Comissão de Licitação, torna público aos interessados o resultado do julgamento do credenciamento 001/2019, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas, sendo 5 profissionais autônomos para a função de balseiro com a finalidade de atender a necessidade do interesse

público, sendo a seguinte ordem de classificação:

Item 01 – Balsa Palmeirinha – acesso à Bituruna

1º: Sandro Wachilewski – 67 pontos

Item 02 – Balsa Foz do Areia – acesso ao município de Pinhão:

1º: Carlos dos Santos Gomes – 74,5 pontos

2º: Irineu Berezovski – 70 pontos

3º José dos Santos Gomes – 70 pontos

Para o item 2, houve dois candidatos empatados na pontuação, sendo utilizado neste caso o critério estipulado no item 7.2.1 do edital para classificação.

Item 03 – Balsa Rio d'Areia – acesso ao município de Pinhão:

1º: Ivo Krul – 59,5 pontos

2º: Mauri Caldas – 55 pontos

3º Aldair Rietman Medeiros – 55 pontos

Para o item 3, houve dois candidatos empatados na pontuação, sendo utilizado neste caso o critério estipulado no item 7.2.1 do edital para classificação.

O resultado será publicado no sítio da prefeitura municipal [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br), será concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data.

Vera Maria Benzak Krawczyk  
Presidente da CLP

Lilian Maciel de Oliveira  
Membro da CLP

Nivaldo Budin  
Membro da CLP

PREGÃO PRESENCIAL n°  
10/2019

PROCESSO n° 24/2019

#### AVISO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 251/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a contratação de empresa para prestação de limpeza e desinfecção do Hospital Municipal Santa Terezinha, com materiais e equipamentos necessários inclusos, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal n° 10.520/02, o Decreto Municipal n° 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar n° 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 14 (Quatorze) de Março de 2019, às 09:30h (nove e trinta) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes n° 01 - Propostas de Preços e n° 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcm.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – [licitação@pmcm.pr.gov.br](mailto:licitação@pmcm.pr.gov.br) - ou via fax – (42)3554-

1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contactar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 243.

Cruz Machado, 25 de Fevereiro de 2019.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL n°  
11/2019

PROCESSO n° 26/2019

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 251/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios para suprir a demanda de refeições para os pacientes internados no Hospital Santa Terezinha desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal n° 10.520/02, o Decreto Municipal n° 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar n° 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 15 (Quinze) de Mar-

**LEÃO**

Desde segunda-feira, 25, contribuintes de todo o País já podem acessar o programa para preenchimento da declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) por meio do site da Receita Federal. Os declarantes também poderão incluir os dados pelo aplicativo Meu Imposto de Renda, disponível em smartphones e tablets. Neste ano, o prazo de entrega vai de 7 de março a 30 de abril. Devem fazer a declaração todos aqueles que tenham recebido rendimentos tributáveis cuja soma supere R\$ 28.559,70 no ano passado, ou rendimentos isentos, não tributáveis ou tributados na fonte com soma superior a R\$ 40 mil. No caso de atividade rural, a quantia deve ser maior do que R\$ 142.798,50.

**JUSTIÇA**

O desembargador Selso de Oliveira, coordenador do projeto Lar Legal do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC), participou da entrega de 280 títulos de regularização fundiária no bairro Guarda do Cubatão, em Palhoça. A iniciativa do TJSC, que conta com o apoio do Ministério Público e de prefeitos, consiste em legalizar títulos de propriedade para o cidadão carente residente em loteamentos clandestinos ou comunidades empobrecidas e que não possuem condições financeiras nem acesso à regularização por meio da Justiça comum. A cerimônia também contou com uma homenagem ao desembargador aposentado Lédio Rosa de Andrade, falecido em janeiro deste ano, que foi um dos precursores do projeto. A viúva, Ana Maria Viana Garcia, recebeu uma placa de reconhecimento do município pelos relevantes serviços prestados. Também participaram do evento o prefeito de Palhoça, Camilo Martins, e o secretário de Habitação e Regularização Fundiária, Antônio Vidal Pagani, entre outras autoridades. O desembargador Selso lembrou que o principal legado do projeto é garantir a dignidade por meio do título de propriedade do imóvel.

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA  
PORTO VITÓRIA - PARANÁ  
CNPJ 75.688.366/0001-02  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2019  
PROCESSO DE COMPRA Nº 012/2019  
DISPENSA Nº 007/2019  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA - CONTRATADO METZLER & CIA LTDA/ CNPJ: 85.600.658/0001-97.  
OBJETO: Contratação de empresa autorizada para realizar revisão de 40.000km em veículos: Prisma Placas BCF3401, Spin Placas BCD 3390, e revisão de 20.000km veículo Spin Placas BCH 0633. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. VALOR: R\$ 2.339,90 (dois mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa centavos). APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná - Porto Vitória PR, 26 de fevereiro de 2019.  
Kurt Nielsen Junior Prefeito Municipal  
Contratante  
METZLER & CIA LTDA CNPJ: 85.600.658/0001-97  
Contratada

RESULTADO CREDENCIAMENTO  
CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 001/2019  
A Comissão de Licitação, torna público aos interessados o resultado do julgamento do credenciamento 001/2019, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas, sendo 5 profissionais autônomos para a função de baseiro com a finalidade de atender a necessidade do interesse público, sendo a seguinte ordem de classificação:  
Item 01 - Balsa Palmelrinha - acesso à Bituruna  
1º: Sandro Wachlewski - 67 pontos  
Item 02 - Balsa Foz do Areia - acesso ao município de Pinhão:  
1º: Carlos dos Santos Gomes - 74,5 pontos  
2º: Irineu Berezovski - 70 pontos  
3º: José dos Santos Gomes - 70 pontos  
Para o item 2, houve dois candidatos empatados na pontuação, sendo utilizado neste caso o critério estipulado no item 7.2.1 do edital para classificação.  
Item 03 - Balsa Rio d'Areia - acesso ao município de Pinhão:  
1º: Ivo Krul - 59,5 pontos  
2º: Mauri Caldas - 55 pontos  
3º: Aldair Rietman Medeiros - 55 pontos  
Para o item 3, houve dois candidatos empatados na pontuação, sendo utilizado neste caso o critério estipulado no item 7.2.1 do edital para classificação.  
O resultado será publicado no site da prefeitura municipal [www.pmoc.pr.gov.br](http://www.pmoc.pr.gov.br), será concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data.  
Vera Maria Benzak Krawczyk Presidente da CLP  
Lilian Krel de Oliveira  
Nivaldo Budin Membro da CLP  
Membro da CLP

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA  
CNPJ Nº 75.688.366/0001-02  
CONTRATO Nº 10/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017  
ADITIVO Nº 02/2019  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA - CONTRATADA: KELI FLORES DE OLIVEIRA 08670446910/CNPJ: 26.302.130/0001-72  
- OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de mão de obra de manutenção preventiva e corretiva nos veículos pertencentes à frota do Município de Porto Vitória, Estado do Paraná. - CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo perfaz o aumento de Prazo e Valor de contratação por mais 03 (três) meses, Base legal Art. 57 da Lei 8.666/93. - CLÁUSULA SEGUNDA, JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário o presente Aditivo uma vez que houve a manifestação do prestador dos serviços, há a necessidade da continuidade e também a manutenção dos valores, se apresentando de forma vantajosa ao município, uma vez que os serviços são necessários para a continuidade dos serviços prestados pelas secretarias usuárias dos mesmos. - CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: Pelos serviços prestados no período de 03 (três) meses, a contratante pagará à contratada a importância de global, podendo totalizar até R\$ 6.375,00 (seis mil, trezentos e setenta e cinco reais). CLÁUSULA QUARTA - Dotação Orçamentária: 02.02.2.003.3.3.90.39.00.00.00(26), 02.03.2.025.3.3.90.39.00.00.00 (61), 02.04.2.02.2.3.3.90.39.00.00.00.00(114), 02.05.2.006.3.3.90.39.00.00.00.00(180), 02.06.2.007.3.3.90.39.00.00.00(209) - CLÁUSULA QUINTA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. - E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente juntamente com as testemunhas abaixo. Prefeitura Municipal de Porto Vitória, em 11 de fevereiro de 2019. -  
Kurt Nielsen Junior  
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
DE CRUZ MACHADO  
Processo de Inexigibilidade: 03/2019.  
Interessado: Secretária de Saúde  
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitação, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 24/2019.  
Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:  
OBJETO: A presente inexigibilidade objetiva a contratação de empresa para prestação de serviço para realização de manutenção corretiva necessárias no refrigerador de vacina e medicamento pertencentes à Secretaria de Saúde, sendo o refrigerador no Centro de Saúde Dr Carlos Renato Passos desta municipalidade. Fornecedor: JVPM comércio e manutenção de equipamentos LTDA, CNPJ: 12.980.944/000151. Valor Total R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)  
Fundamento Legal Artigo 25 inciso I da Lei nº 8.666/93.  
Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 03/2019.  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00  
Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.39  
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.  
Cruz Machado-PR, 25 de fevereiro de 2019  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA  
CNPJ Nº 75.688.366/0001-02  
TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 277/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2018  
PROCESSO COMPRAS Nº 150/2018  
INEXIGIBILIDADE Nº 06/2018  
ADITIVO Nº 01/2019  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA - CONTRATADA LIPINSKI & LIPINSKI LTDA, inscrita(s) no CNPJ/MF sob o nº 78.937.315/0001-57 - 1 - As partes acima qualificadas firmaram em 20 de dezembro de 2018 o contrato de Fornecedor de Combustíveis nº 277/2018 pelos termos da Lei 8666/93 e condições estabelecidas no processo licitatório nº 150/2018, modalidade Inexigibilidade nº 06/2018, cujo objeto é: Aquisição de combustível tipo gasolina comum, e óleo diesel comum para atender a demanda da frota municipal no ano de 2019. 2 - Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, bem como para as demais Secretarias Usuárias, e em razão do interesse público, da manutenção vantajosa da proposta, o fornecimento e o interesse recíproco entre os contratantes, resolvem alterar a Cláusula Terceira, passando a prevalecer o seguinte: 2.1. - CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL - Pelo fornecimento do objeto, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor a ser pago pela aquisição de Óleo Diesel comum que era R\$ 3,28 (três reais e vinte e oito centavos), passando para R\$ 3,48 (três reais e quarenta e oito centavos), sendo o valor do saldo aditado em R\$ 23.265,89 (vinte e três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), vinculado ao saldo de 116.329,427 Litros, conforme relatório em anexo. 4 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado. Porto Vitória, em 26 de fevereiro de 2018.  
KURT NIELSEN JUNIOR Prefeito Municipal  
Contratante  
LIPINSKI & LIPINSKI LTDA  
CNPJ/MF: 78.937.315/0001-57 - Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
Processo Licitatório 007/2019 - EDUCAÇÃO  
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 001/2019  
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por lote, do tipo Eletrônico, para a aquisição de Laboratório de Ciências e Brinquedoteca, somente participará da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 08h00min do dia 15 de março de 2019, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br), [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br), e fone (47) 3523-1155. Porto União - SC, 26 de fevereiro de 2019.  
Eliuseu Mibach,  
Prefeito Municipal.

**adi** Associação dos Jornais Diários do Interior do Paraná

**SANTA CATARINA QUER ADIAR CERTIFICAÇÃO DO PARANÁ COMO ÁREA LIVRE DE AFTOSA**



Com a força de quem representa 40% do setor agropecuário, as cooperativas paranaenses querem apoio do governador Ratinho Junior para que o Estado seja reconhecido como área livre de febre aftosa. No ano passado, o Ministério da Agricultura autorizou o Paraná a retirar a vacinação a partir de novembro deste ano, passo fundamental para a certificação. O governo de Santa Catarina, hoje o único estado brasileiro com esse reconhecimento, faz pressão para adiar o processo para 2021. Em encontro na Fiesc, o secretário da Agricultura catarinense disse que a retirada é prematura e que já pediu ao Ministério que repense a questão. Caso contrário, afirmou, Santa Catarina vai elaborar uma lei que só permitirá a entrada, no estado, de animais com origem comprovada.

**O ELEITO**

A Organização das Cooperativas do Brasil mapeou o governo federal e identificou os principais - e melhores - interlocutores para o setor. Um dos eleitos é Roberto Campos Neto, aprovado ontem (26) em sabatina no Senado para assumir a presidência do Banco Central. Espera-se com Campos Neto uma guinada na atuação do BC, com a implantação de políticas liberalizantes, redução de juros e apoio ao cooperativismo. Na sabatina, o economista elogiou o papel das cooperativas de crédito. "Por trazerem o cooperado para o centro das decisões, elas promovem o espírito empreendedor", afirmou.

**PRESIDENTE NA FRONTEIRA**

O aparato de segurança montado em Foz do Iguaçu para receber a visita do presidente Jair Bolsonaro foi enorme. No entanto, o deslocamento do presidente do aeroporto até a Usina Hidrelétrica de Itaipu, onde acompanhou a posse do novo presidente brasileiro, o general Joaquim Silva e Luna, foi feito por helicóptero. Em seu discurso, Bolsonaro confirmou o acordo para a construção das duas novas pontes ligando o Brasil e o Paraguai.

**AGENDA BILATERAL**

Menos cercado por seguranças, o presidente paraguaio, Mario Abdo Benítez, disse que virá ao Brasil no dia 12 de março para tratar de temas relevantes para a agenda bilateral nas áreas política, econômica, comercial e de cooperação mútua.

**PRIMEIRA INFÂNCIA**

Considerada uma das leis mais avançadas do mundo sobre políticas públicas para crianças de zero a seis anos, o Marco Legal da Primeira Infância completa três anos no dia 6 de março. A presidente da Frente Parlamentar da Primeira Infância, deputada federal Leandre (PV) diz que o grande desafio será fazer a lei sair do papel. Segundo ela, os municípios que implementarem o marco legal garantirão um futuro melhor para seus cidadãos.



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

000167

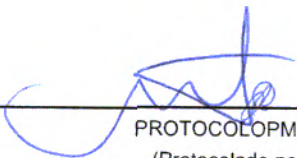
Página 1 / 1

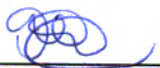
Data: 07/03/2019

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000577/2019

Número do processo:	0000577/2019	Número único:	5PS.R78.655-00
Solicitação:	215 - Ofício	Número do protocolo:	8715
Número do documento:		CPF/CNPJ do requerente:	066.863.159-74
Requerente:	10882 - VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK	CPF/CNPJ do beneficiário:	
Beneficiário:		Bairro:	Sao Jose
Endereço:	Rua PROFESSOR ANDRE PIWOWARSKI N° SN - 84620-000	Município:	Cruz Machado - PR
Complemento:		Fax:	
Loteamento:		Condomínio:	
Telefone:		Celular:	(42) 98807-6475
E-mail:	vera_benzak@hotmail.com	Notificado por:	E-mail
Local da protocolização:	001.001.001 - PROTOCOLO		
Localização atual:	001.001.001 - PROTOCOLO		
Org. de destino:	001.001.003 - RECURSOS HUMANOS		
Protocolado por:	PROTOCOLOPMCM	Atualmente com:	PROTOCOLOPMCM
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Sim
Protocolado em:	07/03/2019 12:09	Procedência:	Interna
Súmula:	Ofício nº 007/2019.	Prioridade:	Normal
Previsto para:		Concluído em:	
Observação:			

  
PROTOCOLOPMCM  
(Protocolado por)

  
VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK  
(Requerente)

Hora: 12:09:05



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

000168

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

**OFÍCIO 007/2019**

Cruz Machado, 07 de Março de 2019

À


ILSON KRUL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Prezado:

Tendo em vista o credenciamento 001/2019, cujo objeto é a contratação de 5 profissionais autônomos, para exercer a função de balseiro com a finalidade de atender à necessidade de interesse público, vimos por meio deste solicitar informações acerca do profissional Carlos dos Santos Gomes, inscrito no CPF: 066.449.049-20, se este ainda possui vínculo com esta municipalidade.

Atenciosamente

  
Vera Benzak Krawczyk  
Secr. Fazenda e Planejamento  
Decreto 2834/2017

Vera Maria Benzak Krawczyk  
Setor de Licitações e Contratos



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

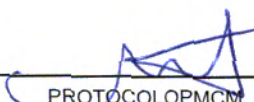
000169  
Página 1 / 1

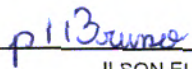
Data: 08/03/2019

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000588/2019

Número do processo:	0000588/2019	Número único:	10N.262.2GL-49
Solicitação:	215 - Ofício	Número do protocolo:	8726
Número do documento:		CPF/CNPJ do requerente:	846.909.339-87
Requerente:	222 - ILSON ELIO KRUL	CPF/CNPJ do beneficiário:	
Beneficiário:		Bairro:	MATRIZ
Endereço:	Rua VEREADOR ESTANISLAU OCZUST Nº 60 - 84620-000	Município:	Cruz Machado - PR
Complemento:		Fax:	
Loteamento:		Condômino:	
Telefone:		Celular:	(42) 99934-6519
E-mail:	joiakrul@hotmail.com	Notificado por:	E-mail
Local da protocolização:	001.001.001 - PROTOCOLO	Atualmente com:	PROTOCOLOPMCM
Localização atual:	001.001.001 - PROTOCOLO	Em trâmite:	Sim
Org. de destino:	001.001.005 - COMPRAS	Procedência:	Interna
Protocolado por:	PROTOCOLOPMCM	Prioridade:	Normal
Situação:	Não analisado	Previsto para:	
Protocolado em:	08/03/2019 08:28	Concluído em:	
Súmula:	Ofício nº 067/2019 DRH		
Observação:			

  
PROTOCOLOPMCM  
(Protocolado por)

  
ILSON ELIO KRUL  
(Requerente)

Hora: 08:28:30



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná.**

**Avenida Vitória, 251.  
CNPJ: 76.339.688/0001-09**

Tel/Fax: (042) 3554-1222

Ofício N° 067/2019-DRH

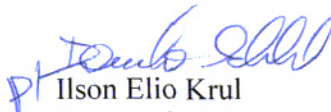
Cruz Machado, 08 de março de 2019.

Ilma. Senhora

Em atenção ao Ofício n° 007/2019, informamos que o Sr. Carlos dos Santos Gomes inscrito no CPF sob o n° 066.449.049-20, está contratado nesta municipalidade em cargo de provimento em comissão, Coordenador Municipal de Serviços Rurais, desde o dia 21 de janeiro de 2019.

Nada mais para o momento elevamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Ilson Elío Krul  
Resp. pelo RH

Ao Dpt° de Compras e Licitações  
Sra. Vera Benzak Krawczyk  
Prefeitura Municipal  
Nesta



Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná.

Avenida Vitória, 251.  
CNPJ: 76.339.688/0001-09

Tel/Fax: (042) 3554-1222

**DECRETO Nº 3064/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear: CARLOS DOS SANTOS GOMES, portador da Carteira de Trabalho nº 9863146/0010-PR e R.G. 9.248.166-2/PR, para exercer cargo de provimento em Comissão, conforme Lei Municipal nº 1486/2014, Coordenador Municipal de Serviços Rurais, nível 5, Agentes Públicos – Anexo IV, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 21 de janeiro de 2019.

  
EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal



**COMUNICADO DE DESCLASSIFICAÇÃO**

**CRENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2019**

A Comissão Permanente de Licitações Municipal através do Departamento de Compras e Licitações, com fulcro na lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna pública a desclassificação do credenciado Carlos dos Santos Gomes, para o item 02 – Profissional balseiro para balsa Foz Areia- acesso ao município de Pinhão, referente ao credenciamento 001/2019, cujo objeto é o Credenciamento de Credenciamento de **peessoas físicas, sendo profissionais autônomos, para a função de balseiro com a finalidade de atender à necessidade de interesse público**, obedecidas às especificações e normas constantes do presente Edital, haja vista que o mesmo possui contrato vigente com esta municipalidade no ato do credenciamento, com cargo de provimento em Comissão, Coordenador Municipal de Serviços Rurais.

Cruz Machado, 12 de Março de 2019.



---

**Vera Maria Benzak Krawczyk**  
Presidente da CLP

VI - A fixação de editais definitivos de resultados.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 11 de março de 2019.

RONALDO SCHRIBENIG  
Prefeito Municipal em exercício



## LICITAÇÕES

### COMUNICADO DE DESCLASSIFICAÇÃO

### CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2019

A Comissão Permanente de Licitações Municipal através do Departamento de Compras e Licitações, com fulcro na lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna pública a desclassificação do credenciado Carlos dos Santos Gomes, para o item 02 – Profissional balseiro para balsa Foz Areia- acesso ao município de Pinhão, referente ao credenciamento 001/2019, cujo objeto é o Credenciamento de Credenciamento de pessoas físicas, sendo profissionais autônomos, para a função de balseiro com a finalidade de atender à necessidade de interesse público, obedecidas às especificações e normas constantes do presente Edital, haja vista que o mesmo possui contrato vigente com esta municipalidade no ato

do credenciamento, com cargo de provimento em Comissão, Coordenador Municipal de Serviços Rurais.

Cruz Machado, 12 de Março de 2019.

Vera Maria Benzak Krawczyk  
Presidente da CLP

### DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO 24/2019  
PREGÃO PRESENCIAL  
10/2019

A Comissão Permanente de Licitações Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve Comunicar a decisão referente à impugnação da licitação 10/2019, esta Pregoeira decide receber a impugnação interposta pela empresa S.M. BUDNIAK E CIA LTDA-ME, mas não conhecer por ser intempestiva, mantendo-se o dia 14/03/2019 às 09:30 horas para a realização da sessão referente ao pregão 10/2019.

Cruz Machado, 13 de Março de 2019.

Vera Maria Benzak Krawczyk  
Presidente da CPL



## EXTRATOS

### EXTRATO DE DISTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2018  
PROCESSO Nº 149/2018  
PREGÃO Nº 074/2018

DISTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

000173

DISTRATADA: Marcia Klein Kozak & CIA LTDA EPP

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de gêneros alimentícios destinados para uso da Secretaria de Educação e merenda escolar dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

RESCISÃO: Por força da presente rescisão, as partes dão por rescindida a respectiva ata de registro de preços que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado  
DISTRATANTE

Marcia Klein Kozak & CIA LTDA  
EPP  
DISTRATADA

### EXTRATO DE DISTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2018  
PROCESSO Nº 149/2018  
PREGÃO Nº 074/2018

DISTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

**Horóscopo**

Previsão para ho



**Áries:** Carreira poderá deslanchar, mas é possível que se desentenda com colega de trabalho por falar demais. Suas economias estarão protegidas. Cor: lilás.

**Touro:** Seu jeito prestativo e cheio de êxito vai atrair a simpatia dos colegas de profissão. Mas controle sua ambição. Entre amigos, te surjam embates. Cor: branco.

**Gêmeos:** Poderá se envolver em assuntos que não te dizem respeito na carreira. Aja com discrição com pessoas que acabou de conhecer. Atenção a desgaste com rival. Cor: preto.

**Câncer:** Aprenda a falar menos e observar no trabalho, ainda que sinta vontade de agir a todos à sua volta. Seus pensamentos podem ficar confusos. Cor: rosa-claro.

**Leão:** Fase boa para firmar sociedade com alguém do seu círculo de amigos. Será um produtivo e poderá fazer muitas coisas. Sua autoestima pode ficar abalada. Cor: lilás.

**Virgem:** Se trabalha de forma autônoma, vá se dar bem. Poderá levar a sério estudos e conselhos de gente mais velha. Evite batidos nos encontros familiares. Cor: preto.

**Libra:** Você vai precisar se controlar para não falar demais no serviço. Seus planos precisam esperar um pouco para serem realizados - desanime. Cor: vermelho.

**Escorpião:** Procure controlar seu orçamento. Vai querer curtir sua casa e pode dar mais atenção a decoração do lar. Terá gosto pelo estudos e irá se dedicar mais. Cor: lilás.

**Sagitário:** Você poderá trocar de emprego mudar de cidade, invista seu tempo nos estudos e valerá a pena! Cuidado com falsas impressões. Procure relaxar mais. Cor: branco.

**Capricórnio:** As atividades profissionais poderão sugar suas energias, e um contato talvez lhe traga uma má notícia. Com dinhe possível que chegue uma ajuda. Cor: roxo.

**Aquário:** Não misture vida pessoal e profissional. Tem tudo para alcançar sucesso: naquilo em que investir. Talvez, sinta vontade de fazer mudanças no seu lar. Cor: cinza.

**Peixes:** Mantenha a calma, pois pode enfrentar desilusões no serviço. Assunto de contrato ou negócio vai trazer benefícios. Uma confusão e sentimentos vai atrapalhar a paquera. Cor: br

**Previsão do tempo** Fonte: 1  
Mínima: 15° | Máxima: 22°  
Manhã: Sol, com muitas nuvens  
Tarde: Chuva Rápida  
Noite: Chuva Rápida

**Novelas**  
**ESPELHO DA VIDA**  
Eugênio implora para que Gustavo não desista de seu casamento com Cris/Julia, e afirma que o bebê não nascerá. Eugênio se enfurece com Piedade. Bendita ajuda Cris/Julia a fugir de Eugênio. Pat pede perdão a Michele e os dois reatam a amizade. Bento agradece Marcelo amor a Pat. Bendita confidencia a Piedade e a fuga de Cris/Julia. Marina desaba com D sobre sua desconfiança de Sheila. Penté Fin ameaça Américo. Gustavo provoca Danilo no presídio. Cris/Julia pede proteção a Padre Luiz

**VERÃO 90**  
João procura Jerônimo no hotel e garante e assistirá à queda do irmão. Jerônimo tem crise de pânico. Mercedes humilha Gisela. distança sua preocupação com Lidiane, dias de Manuela. Mercedes vai atrás de Quinzão encontra Jerônimo com Luana na cama. Al é rude com Gisela na loja, sob orientação de Mercedes. Quinzão inventa para Mercedes que Jerônimo está namorando Luana. Lidiane convence Herculanu a participar da campanha publicitária e os dois encarnam Pantera e Gatão.

**O SÉTIMO GUARDIÃO**  
Mattoso fica nervoso ao ver Mirles. Jurandir despede de Elisa. Aranha ouve Mirles falando sobre o Tarja Preta. Valentina pede que Mar Paulo convença Gabriel a acreditar nela. O Laura fotografam as fórmulas que encontra laboratório. Marcos Paulo confessa a Valentina que se uniu a Gabriel. Luz vê sua imagem e Gabriel na bola de cristal de Milu. Valentina chega com Marcos Paulo ao casarão.

**Nível do Rio Iguazu**  
3,57  
17 horas de ontem

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**  
AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2019 - PROCESSO Nº 6/2019  
O Prefeito Municipal de União da Vitória - PR, Sr. Hilton Santin Roveda, torna público a REVOGAÇÃO da ação modalidade Pregão Eletrônico nº 4/2019 - Processo de Licitação nº 6/2019. Objeto: Contratação dessa jurídica para a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, nas instalações relacionadas pela Secretária de Educação no Município de União da Vitória/PR, com fornecimento do material de consumo, equipamentos e mão de obra necessários à perfeita execução dos serviços, *sem especificações contidas no presente Edital e seus Anexos. Com base nos termos do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a Revogação faz-se necessária devido a alterações substanciais a serem realizadas na estrutura do edital. Cabe informar ainda, que após ajustes necessários, o Edital será relançado. Data da Revogação: 13/03/2019. União da Vitória - PR, 13 de março de 2019*  
Hilton Santin Roveda  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
Processo Licitatório 003/2019 - FAS  
Extrato de Edital de Pregão Presencial 003/2019  
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial para a aquisição de eletrodomésticos, roupas de cama e colchões. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 28 de março de 2019 na Prefeitura Municipal, no início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 12 de março de 2019.  
Eliseu Mibach,  
Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
Processo Licitatório 002/2019 - FAS  
Extrato de Edital de Pregão Presencial 002/2019 - Exclusivo ME - EPP - MEI  
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial para a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene, limpeza e cozinha destinados ao serviço de acolhimento municipal. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 27 de março de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 145min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 12 de março de 2019.  
Eliseu Mibach,  
Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
Processo Licitatório 009/2019 - EDUCAÇÃO  
Extrato de Edital de Pregão Presencial 002/2019 - Exclusivo ME - EPP - MEI  
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial para a aquisição de Tintas. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 26 de março de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 145min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 12 de março de 2019.  
Eliseu Mibach,  
Prefeito Municipal.

**ESTADO DO PARANÁ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
CNPJ 76.339.688/0001-09  
Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000 Cruz Machado Pr.  
**RESULTADO DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO**  
PROCESSO 252/2018  
TOMADA DE PREÇOS 008/2018  
O município de Cruz Machado - PR, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o resultado da fase de julgamento da Proposta de Preço e habilitação da Tomada de Preços 008/2018, declarando que a licitante Olé Propaganda e Publicidade Eireli obteve nota total de 30 pontos na Proposta de Preços. Sendo utilizada posteriormente a formulação dada no item 15.7 do edital para a qual a NF (Nota Final) da referida empresa foi 74,4 pontos. Hája vista que não houve manifestação de recurso pela empresa participante do certame, foram requeridas as documentações do Involupcro D - Documentos de Habilitação, no qual os mesmos se encontravam em conformidade com o instrumento convocatório e legislação vigente, sendo declarada Habilitada a EMPRESA Olé Propaganda e Publicidade. Abre-se prazo para interposição de recurso, conforme disposto na Lei 8.666/93.  
Cruz Machado, 28 de Fevereiro de 2019.  
Vera Maria Benzak Krawczyk  
Presidente da CPL

**ESTADO DO PARANÁ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
CNPJ 76.339.688/0001-09 Avenida Vitória nº251, CEP 84620-000 Cruz Machado Pr.  
**DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO**  
PROCESSO 24/2019  
PREGÃO PRESENCIAL 10/2019  
A Comissão Permanente de Licitações Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve Comunicar a decisão referente à impugnação da licitação 10/2019, esta Pregoeira decide receber a Impugnação Interposta pela empresa S.M. BUDNIAK E CIA LTDA-ME, mas não conhecer por ser intempestiva, mantendo-se o dia 14/03/2019 às 09:30 horas para a realização da sessão referente ao pregão 10/2019.  
Cruz Machado, 13 de Março de 2019.  
Vera Maria Benzak Krawczyk  
Presidente da CPL

**ESTADO DO PARANÁ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
CNPJ 76.339.688/0001-09 Avenida Vitória nº251, CEP 84620-000 Cruz Machado Pr.  
**PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**  
CNPJ: 75.967.760/0001-71  
Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205  
CEP: 84.800-000 - União da Vitória - Paraná  
**2º AVISO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE PRAZO CONCORRÊNCIA N.º 01/2019**  
PROCESSO N.º 15/2019  
Referência: Concorrência n.º 01/2019 - Contratação de serviços especializados de consultoria para REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL.  
A Comissão Permanente de Licitação, nomeado através do Decreto nº 04/2019, torna público a todas as empresas interessadas em participar da Concorrência supracitada a RETIFICAÇÃO do ANEXO N.º 15 (QUADRO RELACIONAL - Proposta Técnica e Documentos Comprobatórios) pág. 37/38, e consequente PRORROGAÇÃO da data e hora para recebimento das propostas para o dia 03/05/2019 às 14:00 horas. As demais condições do Edital de Concorrência n.º 01/2019 que não foram objeto de retificação permanecem inalteradas.  
A presente retificação está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de União da Vitória (uniãoдавitória@pr.gov.br) Links: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA e LICITAÇÃO. Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Licitação da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3522-4440 (fax).  
União da Vitória, 11 de março de 2019  
Mária Celeste de Assunção Mance  
Comissão Permanente de Licitação

**Anuncie suas Atas e Editais aqui no JOC**

de acordo com as normas exigidas na legislação vigente.

- Assembleias
- Demonstrações financeiras
- Balanços
- Pedidos de licenças
- Notas de esclarecimento
- Licitações

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO UNIÃO/SC

**EDITAL DE DESMEMBRAMENTO**

Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado na Prudente de Moraes, n.º 589, em Porto União/SC, o pedido de ESMEMBRAMENTO do imóvel da propriedade de Aurea Ruckl, Silvio Adônio Ruckl, Silvine Ruckl, Silvia Geny Ruckl, Sandra Áurea Ruckl Preto e Imara Rosa Ruckl, objeto da Matrícula n.º 19.693, situado entre a Rua Santa Inês, a Rua Mato Grosso e o Arroio Moçoilo, na cidade de Irineópolis/SC, os termos do croqui abaixo e demais documentos arquivados nesta serventia, de serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Certidão de Invariabilidade Não Constante n.º 490992/2018, emitida pela FATMA/SC. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital que será publicado em jornal local de grande circulação, por três edições consecutivas.

Porto União/SC, 8 de março de 2019  
(a.) Marcus Vinícius Vilas Boas - Oficial de Registro

**BORTOLINI & FLENK**  
Advogados

**CRIMINAL**  
TRIBUNAL DO JÚRI  
JUSTIÇA MILITAR

**CÍVEL**  
FAMÍLIA  
TRABALHISTA

(42) 3524-7094  
PRAÇA ALVIR RIESEMBERG, ESQUINA COM ALMIRANTE BARROSO, 137 - CENTRO - UNIÃO DA VITÓRIA - PR



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

## PARECER JURÍDICO Nº 129/2019

**MODALIDADE:** Credenciamento

Nº 001/2019

**OBJETO:** Contratação de Balseiros.

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitações do Município de Cruz Machado/PR, sobre o procedimento licitatório nº 001/2019, que trata de procedimento administrativo, através do qual o Município objetiva o credenciamento de pessoas físicas, sendo 05 (cinco) profissionais autônomos para a função de balseiro, visando atender as necessidades de interesse público.

É o relatório.

Em análise ao presente processo, verifica-se que o mesmo procedeu-se em conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 1993, assim como com a Constituição Federal, tendo observado as formalidades procedimentais.

Contudo, após o resultado e a publicação a Comissão verificou que um dos credenciados possui contrato vigente com esta Municipalidade, ocupando cargo de provimento em comissão, dessa forma, após constatado isto desclassificou o mesmo.

Posto isso, reitero a regularidade do presente processo licitatório.

Este é o parecer, *s.m.j.*, ficando, no entanto, submetido à apreciação superior para quaisquer considerações, com ênfase no sentido de que o procedimento em apreço encontra-se, portanto, dentro das formalidades legais ate o presente momento, conforme consta nos autos.

ISTO POSTO, é o Parecer

Cruz Machado, PR, 21 de março de 2019.

SUSANE LEA KONELL  
OAB/PR 16.474  
PROCURADORA DO MUNICIPIO



## Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná.

Tel/Fax: (042) 3554-1222  
Avenida Vitória, 167.  
CNPJ: 76.339.688/0001-09

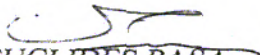
### DECRETO Nº 2927/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, IVO KRUL (matr. nº1561), portador da Carteira de Trabalho nº 25704/00057-PR e R.G. 11.014.988-3/PR, do cargo de provimento em Comissão, Coordenador Municipal de Serviços Rurais, nível 5, Agentes Políticos – Anexo IV, a contar do dia 02 de janeiro do ano em curso.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 02 de janeiro de 2018.

  
EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

## ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em [www.pmc.m.pr.gov.br](http://www.pmc.m.pr.gov.br)  
[www.camaracruzmachado.pr.gov.br](http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ  
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000  
Responsável: Sueli Cristiana Gabsk  
E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1385 | ANO 6 | CRUZ MACHADO (PR) | QUARTA-FEIRA | 03 DE JANEIRO DE 2018

### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos	
Decreto	01
Portarias	02
Licitações	
Extratos	04
Relatórios	
Diversos	

#### ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções	
Diversos	

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis	
Decreto	
Portarias	
Licitações	
Extratos	
Relatórios	
Diversos	

#### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

### DECRETOS

DECRETO Nº 2926/2018  
DATA: 2 de Janeiro de 2018

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma mensal de Desembolso, para o Exercício Financeiro de 2018, em conformidade com o artigo 77º - Item III da Lei Orgânica Municipal; Art. 1º - Fica estabelecida a Programação Financeira, Metas de Arre-

cação Financeira e o Cronograma de Desembolso, para o Exercício Financeiro de 2018, consoante com a lei que estima a receita e autoriza à despesa do Município Lei nº 1612/2017 de 20 de Dezembro de 2017 e em conformidade com o que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal art. 8º e 13º, e Lei Municipal 1596/2017 art.41 e seus parágrafos.

§ 1º Integram este decreto os seguintes anexos:

I – O Anexo I – Dispõe sobre o dobramento da Receita em metas mensais, Bimestrais de Arrecadação, da receita estimada no orçamento, evidenciando de forma analítica as receitas de acordo com a classificação legal;

II – O Anexo II – Dispõe sobre a programação e Cronograma de execução mensal de desembolso, com base nas metas de arrecadação constantes no anexo I, servindo como Demonstrativo legal em Atendimento aos Art. 8º e 13º da Lei 101/00;

III – O Anexo III – Dispõe sobre a Evolução dos Créditos Tributários passíveis de cobrança administrativa, as medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa.

Artigo. 3º - Este decreto entrará em

vigor em 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 2 de Janeiro de 2018.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 2927/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, **IVO KRUL** (matr. nº1561), portador da Carteira de Trabalho nº 2570400057-PR e R.G. 11.014.988-3/PR, do cargo de provimento em Comissão, Coordenador Municipal de Serviços Rurais, nível 5, Agentes Políticos – Anexo IV, a contar do dia 02 de janeiro do ano em curso.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 02 de janeiro de 2018.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná.

Tel/Fax: (042) 3554-1222  
Avenida Vitória, 167.  
CNPJ: 76.339.688/0001-09

### DECRETO Nº 2713/2016


O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar: IVO KRUL (matr.nº 1532), portador da Carteira de Trabalho nº 25.704/00057-PR e RG 11.014.988-3/PR, do cargo de provimento em Comissão, conforme Lei Municipal nº 1486/2014, Coordenador Municipal de Serviços Rurais, nível 5, Agentes Públicos – Anexo IV, a contar do dia 30 de dezembro do ano em curso.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 08 de dezembro de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

  
Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito

tes, nível 3, Agentes Públicos – Anexo IV, a contar do dia 13 de dezembro do ano em curso.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 08 de dezembro de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 2707/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar: JULIANA SEMBAY (matr.nº 1103), portadora da Carteira de Trabalho nº 70.795/00050-PR e RG 6.241.709-9/PR, do cargo de provimento em Comissão, conforme Lei Municipal nº 1486/2014, Secretário Municipal de Assistência Social e Habitação, nível 3, Agentes Públicos – Anexo IV, a contar do dia 13 de dezembro do ano em curso.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 08 de dezembro de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 2708/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar: LAURO WENDT (matr.nº 1477), portador da Carteira de Trabalho nº 3448930/0030-PR e RG 10.772.374-9/PR, do cargo de provimento em Comissão, conforme Lei Municipal nº 1486/2014, Diretor Municipal de Esportes, nível 4, Agentes Públicos – Anexo IV, a contar do dia 13 de dezembro do ano em curso.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz

Machado/PR, em 08 de dezembro de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 2709/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar: MARCELO KLOCZKO (matr.nº 1412), portador da Carteira de Trabalho nº 5221526/0030-PR e RG 9.771.858-0/PR, do cargo de provimento em Comissão, conforme Lei Municipal nº 1486/2014, Assessor de Imprensa, nível 4, Agentes Públicos – Anexo IV, a contar do dia 13 de dezembro do ano em curso.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 08 de dezembro de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 2710/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar: SILMAR KAZENOH (matr.nº 1341), portador da Carteira de Trabalho nº 2417623//0040-PR e RG 4.786.435-6/PR, do cargo de provimento em Comissão, conforme Lei Municipal nº 1486/2014, Secretário Municipal de Agricultura, nível 3, Agentes Públicos – Anexo IV, a contar do dia 13 de dezembro do ano em curso.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 08 de dezembro de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 2712/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar: DARCI DE AUDA GOMES (matr.nº 1549), portador da Carteira de Trabalho nº 57.675/00599-PR e RG 3.300.521-0/PR, do cargo de provimento em Comissão, conforme Lei Municipal nº 1486/2014, Coordenador Municipal de Serviços Rurais, nível 5, Agentes Públicos – Anexo IV, a contar do dia 30 de dezembro do ano em curso.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 08 de dezembro de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 2713/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar: IVO KRUL (matr. nº 1532), portador da Carteira de Trabalho nº 25.704/00057-PR e RG 11.014.988-3/PR, do cargo de provimento em Comissão, conforme Lei Municipal nº 1486/2014, Coordenador Municipal de Serviços Rurais, nível 5, Agentes Públicos – Anexo IV, a contar do dia 30 de dezembro do ano em curso.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 08 de dezembro de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 221/2016

DATA: 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LE-